

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**


**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto no Código da Estrada que, a partir das 09,00 horas, até às 14 horas, do dia 13 de fevereiro de 2015, proceder-se-á à interdição do trânsito e do estacionamento, na Avenida Escola de Fuzileiros Navais, desde a Rua Afonso de Albuquerque até à Rotunda do Fuzileiro será assegurada a mobilidade através de vias alternativas, devidamente sinalizadas.

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança da comunidade educativa, no desfile de Carnaval, promovido pela Câmara Municipal do Barreiro. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015. -----

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

